

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da e CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS e da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 043/2014/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender as necessidades da Superintendência de Defesa do Consumidor-PROCON/MT.

DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS: "CONVENÇÃO COLETIVA 2015

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE POSTO	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. 1 MENSAL.	1	MN	14.010,92	168.131,04

2.1.1. O Valor unitário repactuado passará de R\$ 10.670,38 (dez mil seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos) para R\$ 14.010,92 (quatorze mil dez reais e noventa e dois centavos), a partir de 01 de janeiro de 2015, provenientes da Convenção Coletiva 2015. O valor anual passará a ser de R\$ 168.131,04 (cento e sessenta e oito mil cento e trinta e um reais e quatro centavos)".

"CONVENÇÃO COLETIVA 2016

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE POSTO	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. 1 MENSAL.	1	MN	15.647,98	187.775,76

2.1.1. O Valor unitário repactuado passará de R\$ 14.010,92 (quatorze mil dez reais e noventa e dois centavos) para R\$ 15.647,98 (quinze mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), a partir de 01 de janeiro de 2016, provenientes da Convenção Coletiva 2016. O valor anual passará a ser de R\$ 187.775,76 (cento e oitenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036; Atividade: 2005; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ-Pantanal Vigilância e Segurança LTDA/CONTRATADA.